



SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO
DE PRODUTOS
INSTRUÇÃO DE INTERFACE


IIC-001
Rev. 22
Mar./24

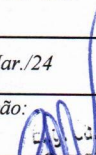
TÍTULO: REGRAS GERAIS PARA CONSUMÍVEIS DE SOLDAGEM

ÍNDICE	PÁGINA
1. OBJETIVO	3/14
2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	3/14
3. DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS	3/14
3.1. Definições	3/14
3.2. Abreviaturas	4/14
4. PROCEDIMENTOS	4/14
4.1. Sistemas de Certificação	4/14
4.2. Solicitação para Certificação	4/14
4.3. Sistema de Gestão da Qualidade	4/14
4.4. Coleta da Amostra	5/14
4.5. Ensaios de Qualificação	5/14
4.6. Certificado de Conformidade	5/14
4.7. Extensão da Certificação	6/14
4.8. Acompanhamento / Manutenção da Certificação	6/14
4.9. Identificação do Produto Certificado	6/14
4.10. Publicidade	7/14
4.11. Confidencialidade	7/14
4.12. Reclamações	7/14
4.13. Uso Abusivo do Certificado de Conformidade	7/14
4.14. Suspensão da Certificação	8/14
4.15. Cancelamento da Certificação	8/14
4.16. Apelação e Disputas	9/14
4.17. Revisão da Norma, Código ou Especificação Técnica	9/14
4.18. Responsabilidade Civil pelo Fato do Produto	10/14
4.19. Litígios	10/14
4.20. Encargos	10/14
5. Anexos	10/14
Anexo 1 - Formulário para Solicitação de Qualificação e Certificação de Produtos	11/14
Anexo 2 - Modelo de Certificado de Conformidade - Sistema de Certificação Tipo A	12/14
Anexo 3 - Modelo de Certificado de Conformidade- Sistema de Certificação Tipo B	13/14

Este Procedimento é confidencial, com controle de cópias, sendo proibida a sua reprodução ou divulgação de seu conteúdo sem autorização prévia do Gerente de Produtos da Fundação Brasileira de Tecnologia da Soldagem - FBTS.

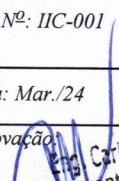
Aprovação


Eng. Carlos Reis Vilhena
Gerente de Produtos

<p>FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DA SOLDAGEM</p> <p>SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS</p> <p>Instrução de Interface - Regras Gerais para Consumíveis de Soldagem</p>	Doc.Nº: IIC-001	Rev.:22
	Data: Mar./24	Pág.: 2/14
	Aprovação:  Carlos Reis Vinhas Gerente de Produtos	

Controle de Revisões

Revisão	Data	Ítems Revisados	Descrição
21	Out./23	3.1.4, 4.3(nota 1) e 4.6	Alteração de texto
22	Mar./24	---	Geral

<p>FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DA SOLDAGEM</p> <p>SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS</p> <p>Instrução de Interface - Regras Gerais para Consumíveis de Soldagem</p>	Doc.Nº: IIC-001	Rev.:22
	Data: Mar./24	Pág.: 3/14
	Aprovação:  Eng. Carlos Reis Vilhena Gerente de Produtos	

1. OBJETIVO

Estabelecer a Metodologia para Certificação de Consumíveis de Soldagem.

2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- 2.1. MQ-01 – Manual da Qualidade do Sistema de Qualificação e Certificação de Produtos.
- 2.2. ABNT NBR ISSO 9001-2015 – Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos.
- 2.3 ABNT NBR ISO/IEC 17025– Requisitos gerais para competência de laboratórios de calibração e de ensaios.
- 2.4. IIC 003 – Coleta de Amostras de Consumíveis de Soldagem

3. DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

3.1. Definições

3.1.1. Amostra

Embalagem original do consumível de soldagem, extraída aleatoriamente do estoque do fabricante, fornecedor, revendedor, usuário, etc., para a verificação das condições específicas e representativas do mesmo.

3.1.2. Gerência de Produtos.

É a responsável por decidir sobre a concessão, manutenção, extensão, suspensão, redução e cancelamento da Certificação.

3.1.3. Fabricante.

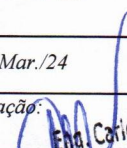
Empresa que produz consumíveis de soldagem tendo o Sistema da Qualidade certificado de acordo com a norma ABNT NBR ISO 9001-2015, preferencialmente, por Organismo de Certificação, acreditado ou reconhecido pela Coordenação Geral de Acreditação - CGCRE.

3.1.4. Fornecedor

Empresa que possui um ou mais consumíveis certificados pela FBTS e que pertence ao mesmo grupo do fabricante do produto a ser fornecido.

3.1.5. Cliente

Fabricante ou Fornecedor de Consumíveis de Soldagem.

<p>FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DA SOLDAGEM</p> <p>SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS</p> <p>Instrução de Interface - Regras Gerais para Consumíveis de Soldagem</p>	Doc. Nº: IIC-001	Rev.: 22
	Data: Mar./24	Pág.: 4/14
	Aprovação:  Eng. Carlos Reis Vilhena Gerente de Produtos	

3.2. Abreviaturas

3.2.1. FBTS: Fundação Brasileira de Tecnologia da Soldagem.

3.2.2. CGCRE - Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO

3.2.3. Sistema: Sistema de Qualificação e Certificação de Produtos.

4. PROCEDIMENTOS

4.1. Sistemas de Certificação

Caracterizam o Sistema os seguintes tipos de certificação:

Tipo A: Certificação por Lote de Produção.

Certificação que pode ser requerida pelo fabricante do consumível ou pelo usuário, sendo aplicada a um determinado lote de uma marca comercial de consumível de soldagem. A validade da certificação é limitada a quantidade produzida de um lote. No âmbito deste tipo de certificação, “lote de produção” é a quantidade definida de unidades de produto em produção ou produzida continuamente (sem interrupção), sob condições uniformes (homogêneas).

Tipo B: Certificado de Conformidade

Certificação a ser requerida pelo fabricante/fornecedor do consumível de soldagem, sendo aplicada a uma determinada marca comercial, tendo como pré-requisito a certificação do Sistema da Qualidade de acordo com a norma ABNT NBR ISO 9001-2015, emitida por Organismo de Certificação acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação - CGCRE. A validade da certificação é de 3 (três) anos e está vinculada às condições contratuais de autorização estabelecidas entre a FBTS e o fabricante para uso do Certificado de Conformidade.

4.2. Solicitação para Certificação

A solicitação para certificação deve ser realizada segundo o formulário apresentado no Anexo 1. A solicitação deve referir-se a um consumível de soldagem específico, ou a um grupo de consumíveis provenientes de uma só unidade fabril e a norma/código ou especificação técnica, notificando o ano de edição e/ou revisão correspondente.

Após analisar a solicitação, a FBTS elabora uma Proposta Técnica Comercial/Contrato, onde está(ão) relacionado(s) o(s) produto(s) e as obrigações contratuais do cliente e da FBTS.

4.3. Sistema de Gestão da Qualidade

Para a certificação do consumível pelo Sistema Tipo B, o cliente deve comprovar à FBTS, como pré-requisito, que o seu sistema da qualidade encontra-se certificado,

<p>FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DA SOLDAGEM</p> <p>SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS</p> <p>Instrução de Interface - Regras Gerais para Consumíveis de Soldagem</p>	Doc. Nº: IIC-001	Rev.: 22
	Data: Mar./24	Pág.: 5/14
	<p>Aprovação</p> <p>Eng. Carlos Reis Vilhena</p> <p>Gerente de Produtos</p>	

preferencialmente, por um Organismo de Certificação acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação - CGCRE, segundo os requisitos da norma ABNT NBR ISO 9001-2015.

Notas:

- 1 - A certificação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante deve abranger as linhas de produtos, objetos da certificação. Os certificados de Sistema de Gestão da Qualidade devem ser avaliados pela Gerência de Produtos.
- 2 - O fabricante deve disponibilizar à FBTS, para análise, cópia dos relatórios das auditorias do seu Sistema de Gestão da Qualidade, emitidos pelo Organismo de Certificação.
- 3 - No caso de Não Conformidades detectadas pelo Organismo de Certificação, o fabricante deve disponibilizar à FBTS evidências de que as mesmas encontram-se sanadas.

4.4. Coleta de Amostras

A coleta de amostras deve ser realizada “*in loco*” no fabricante/fornecedor por um representante da FBTS, segundo critérios estabelecidos em documento específico do Sistema (IIC-003).

4.5. Ensaio de Qualificação

A realização dos ensaios necessários à qualificação/acompanhamento da certificação, em laboratórios deve ser, preferencialmente, acreditados pelo CGCRE-INMETRO e quando não acreditados devem demonstrar competência através do atendimento a NIT – DICOR – 021 (última edição).

A FBTS deve informar ao cliente os resultados dos ensaios realizados. Em caso de reprovação, incluindo-se reteste, quando aplicável, o cliente para solicitar nova qualificação deverá comprovar, dentro de um determinado período de tempo pré-estabelecido, que ações corretivas foram tomadas no processo produtivo ou matéria-prima.

4.6. Certificado de Conformidade

Após o produto a ser certificado atender aos requisitos estabelecidos na norma, código ou especificação técnica, a FBTS deve emitir um certificado de conformidade conforme modelos apresentados nos Anexo 2 e 3.

A validade da certificação é de 3 (três) anos desde que atendidos os requisitos gerais do Sistema e as condições contratuais.

Os produtos certificados devem ser listados pela FBTS através de uma publicação específica.

<p>FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DA SOLDAGEM</p> <p>SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS</p> <p>Instrução de Interface - Regras Gerais para Consumíveis de Soldagem</p>	Doc. Nº: IIC-001	Rev.: 22
	Data: Mar./24	Pág.: 6/14
	Aprovação:	Eng. Carlos Reis Vilhena Gerente de Produtos

4.7. Extensão da Certificação

O cliente que tenha interesse na extensão de sua certificação para outros consumíveis produzidos na mesma unidade fabril segundo a mesma norma, código ou especificação técnica relativa aos consumíveis para os quais obteve a certificação, deve fazer um pedido a FBTS usando a forma habitual de requerimento, formulário do Anexo 1. Em tais casos, a FBTS deve coletar amostras do(s) novo(s) produto(s), a fim de determinar a sua conformidade com a norma, código ou especificação técnica.

Caso os ensaios sejam satisfatórios serão concedidas extensões da certificação.

Um novo processo de certificação deve ser iniciado caso o cliente queira aplicar a certificação a outros tipos de produtos fabricados na mesma unidade fabril, mas segundo normas, códigos ou especificações técnicas diferentes ou se desejar aplicar a produtos feitos em outra fábrica.

4.8. Acompanhamento da Certificação

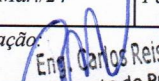
O acompanhamento/manutenção da conformidade do produto certificado (Certificação Tipo B) deve ser realizado pela FBTS, anualmente, conforme requisitos e critérios estabelecidos na IIC-010 "Acompanhamento/Manutenção da Certificação", última revisão. Fatores, tais como: modificações introduzidas no consumível ou no Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, reclamações de usuários e outros itens que possam interferir na manutenção da integridade do consumível certificado, podem alterar a periodicidade do acompanhamento da certificação podendo acarretar, inclusive, a coleta de novas amostras do produto certificado, quer seja na unidade fabril e/ou no comércio, a critério da FBTS. Os ensaios de qualificação, neste caso, poderão ser parciais ou completos, a critério da FBTS.

Notas:

1. O fabricante/fornecedor deve comunicar à FBTS sobre qualquer modificação introduzida no consumível, no processo de fabricação ou no seu Sistema de Gestão da Qualidade que possa afetar a conformidade do consumível. Cabe à FBTS avaliar se as modificações ocorridas requerem outros ensaios de qualificação e/ou Avaliação Técnica (Auditoria).
2. O fabricante/fornecedor deve manter um registro de todas as reclamações relacionadas aos produtos certificados colocando-as à disposição da FBTS quando solicitado.

4.9. Identificação do Produto Certificado

Todo produto certificado segundo o Sistema de Certificação Tipo A - Certificação por Lote de Produção ou pelo Sistema de Certificação Tipo B, deve conter em sua embalagem o nome e/ou endereço completo do fabricante, bem como o CNPJ e as informações técnicas e de segurança, exigidas pela norma, código ou especificação técnica utilizada no processo de certificação. No caso de produtos importados e reembalados pelos fabricantes,

<p>FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DA SOLDAGEM</p> <p>SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS</p> <p>Instrução de Interface - Regras Gerais para Consumíveis de Soldagem</p>	Doc. Nº: IIC-001	Rev.: 22
	Data: Mar./24	Pág.: 7/14
	Aprovação:	 Eng. Carlos Reis Vilhena Gerente de Produtos

certificados no Brasil, deve ser informada a origem dos produtos, compreendendo, nome do fabricante e endereço (país, cidade).

4.10. Publicidade

O fabricante/fornecedor tem o direito de anunciar os consumíveis certificados pela FBTS, devendo, no entanto, se precaver para que suas publicações e a sua publicidade não acarretem dúvidas entre os produtos certificados e os que não são.

Caso o fabricante queira publicar partes de um relatório de ensaio relativo à certificação de seus produtos, deve solicitar o acordo, por escrito, à FBTS.

Manuais de instruções ou outro tipo de informações ao usuário que acompanhem o produto e façam referência ao esquema de certificação devem ser aprovados pela FBTS.

Em caso de suspensão ou cancelamento da certificação, o fabricante deve interromper o uso de todo material de propaganda que contenha qualquer referência à certificação, devendo devolver quaisquer documentos da certificação que sejam exigidos pela FBTS.

4.11. Confidencialidade

A FBTS deve garantir, através de procedimento específico, que o seu pessoal envolvido no processo de certificação, mantenha segredo profissional sobre documentos e registros considerados confidenciais, conforme estabelecido em procedimento específico do Sistema.

4.12. Reclamações

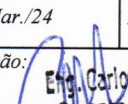
O fabricante/fornecedor de consumíveis certificados deve registrar todas as reclamações recebidas, incluindo a análise e ações corretivas correspondentes, bem como, as respostas aos reclamantes. Esses registros devem conter, no mínimo, as seguintes informações:

- identificação do registro;
- data do recebimento da reclamação;
- identificação do reclamante (razão social, endereço, etc.);
- documentos recebidos do reclamante (carta, relatórios de ensaios, etc.);
- identificação do consumível certificado;
- número do certificado de conformidade;
- análise e conclusão relativas à reclamação;
- identificação do documento contendo a resposta ao reclamante.

Os registros de reclamações devem estar à disposição da FBTS, quando solicitados.

4.13. Uso Abusivo do Certificado de Conformidade

Todo certificado de conformidade emitido pela FBTS deve ser controlado, principalmente, quanto a sua utilização e divulgação, por parte do fabricante/fornecedor.

<p style="text-align: center;">FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DA SOLDAGEM</p> <p style="text-align: center;">SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS</p> <p style="text-align: center;">Instrução de Interface - Regras Gerais para Consumíveis de Soldagem</p>	Doc. Nº: IIC-001	Rev.: 22
	Data: Mar./24	Pág.: 8/14
	Aprovação:	 Eng. Carlos Reis Vilhena Gerente de Produtos

Referências incorretas quanto ao sistema de certificação ou o uso indevido do certificado através de publicidade, catálogo ou outro veículo de divulgação, podem acarretar ações corretivas ou judiciais, até mesmo a publicação da transgressão.

São considerados uso abusivo do Certificado de Conformidade os seguintes itens:

- uso do certificado após a data de vencimento da certificação;
- publicidade envolvendo produto não coberto pelo Certificado de Conformidade;
- referência sobre características do produto não incluídas na norma, código ou especificação técnica utilizada no processo de certificação;
- qualquer divulgação que conduza a uma interpretação errônea da validade do certificado.

4.14. Suspensão da Certificação

Um produto certificado poderá ter a sua certificação suspensa pela FBTS, por um determinado período de tempo, nos seguintes casos:

- se mediante uma ação de acompanhamento for constatado o não atendimento aos requisitos previstos na norma, código ou especificação técnica utilizada para a certificação do produto, porém, de um modo que não justifique a imediata retirada da certificação;
- se no caso de uso indevido do certificado, por exemplo, publicação indevida, o cliente certificado não tomar as medidas apropriadas à sua retratação e à necessária correção;
- se tiver havido quaisquer outras infrações às regras do Sistema de Qualificação e Certificação ou condições contratuais;
- em consequência de um acordo mútuo entre a FBTS e o fabricante, durante um período limitado de não produção ou por outros motivos.

Notas:

1. O fabricante/fornecedor não deve notificar como certificado qualquer produto cuja certificação esteja suspensa.
2. A suspensão da certificação deve ser comunicada formalmente pela FBTS ao fabricante/fornecedor.

A FBTS deve comunicar ao fabricante/fornecedor quais as medidas corretivas que devem ser tomadas no caso da suspensão de uma certificação.


A certificação do consumível voltará a entrar em vigor, caso as condições impostas para restabelecimento sejam cumpridas dentro do período determinado.

A suspensão da certificação implica na retirada do produto da lista de Consumíveis Certificados.

4.15. Cancelamento da Certificação

4.15.1. Cancelamento

A certificação pode ser cancelada pela FBTS nos seguintes casos:

<p>FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DA SOLDAGEM</p> <p>SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS</p> <p>Instrução de Interface - Regras Gerais para Consumíveis de Soldagem</p>	Doc. Nº: IIC-001	Rev.: 22
	Data: Mar./24	Pág.: 9/14
	Aprovação:	 Eng. Carlos Reis Villena Gerente de Produtos

- a) se for detectado, através de um acompanhamento periódico do consumível certificado, alguma não conformidade de natureza grave;
- b) se o fabricante/fornecedor não cumprir com as obrigações financeiras estabelecidas em contrato;
- c) caso haja outras violações contratuais;
- d) se o fabricante/fornecedor não implementar ações adequadas em caso de suspensão. A notificação do cancelamento da certificação deve ser feita pela FBTS, através de um aviso prévio, cujo prazo é variável em função das causas que originaram a decisão;
- e) se o fabricante não tiver interesse em continuar com a certificação;
- f) se a norma, código ou especificação técnica ou as regras do sistema de certificação forem modificadas e o fabricante não puder cumprir as novas exigências;
- g) caso o produto certificado deixar de ser fabricado ou o fabricante abandonar o ramo do negócio;
- h) caso se verifique outras disposições estabelecidas em contrato entre a FBTS e o fabricante.

4.16. Apelação

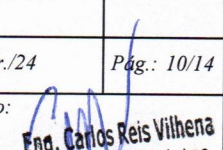
O fabricante/fornecedor de consumíveis de soldagem certificados pela FBTS tem o direito de apelar quanto a resultados de ensaios de qualificação ou quaisquer decisões tomadas pelo Conselho ou pela Comissão de Qualificação e Certificação de Produtos ou pela Gerência de Produtos. A apelação ou disputas deve ser encaminhada formalmente à Gerência de Produtos e caso o fabricante/fornecedor não se satisfaça com as decisões tomadas pelo Conselho, Comissão ou pela Gerência de Produtos, as apelações ou disputas podem ser tratadas pelo apelante por outras instâncias.

4.17. Revisão de Norma, Código ou Especificação Técnica

Qualquer revisão do documento normativo utilizado no processo de certificação deve ser notificado pela FBTS ao cliente, concedendo-lhe um prazo adequado para se submeter a uma nova certificação, quando aplicável.

Dentre os fatores a considerar na concessão do prazo, destacam-se:

- a urgência em conformar-se com os novos requisitos no que concerne às áreas da saúde, segurança ou meio ambiente;
- o prazo e os custos financeiros necessários à adaptação dos equipamentos e a fabricação de um produto conforme os novos requisitos;
- quantidade de produtos certificados estocados e a possibilidade de enquadramento aos novos requisitos;
- o cuidado de não favorecer comercialmente um produto ou concepções particulares;
- os problemas operacionais da FBTS.

<p style="text-align: center;"><i>FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DA SOLDAGEM</i></p> <p style="text-align: center;"><i>SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Instrução de Interface - Regras Gerais para Consumíveis de Soldagem</i></p>	<i>Doc. Nº: IIC-001</i>	<i>Rev.: 22</i>
	<i>Data: Mar./24</i>	<i>Pág.: 10/14</i>
	<i>Aprovação:</i>  Eng. Carlos Reis Vilhena Gerente de Produtos	

4.18. Responsabilidade Civil pelo Fato do Produto

Questões de responsabilidade civil relacionadas ao produto certificado devem ser resolvidas no juízo competente.

4.19. Litígios

Em caso de litígios, pode ser utilizado o procedimento de apelação específico do Sistema.

4.20. Encargos

Os encargos relacionados ao processo de certificação serão estabelecidos pela FBTS, considerando-se o relatório anual apresentado pela Gerência de Produtos.

5. ANEXOS

Anexo 1 - Formulário para Solicitação de Qualificação e Certificação de Consumíveis de Soldagem (1 página)

Anexo 2 - Modelo de Certificado de Conformidade - Sistema de Certificação Tipo A (1 página)

Anexo 3 - Modelo de Certificado de Conformidade - Sistema de Certificação Tipo B (1 página)

FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DA SOLDAGEM	Doc. Nº: IIC-001	Rev. 22
SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS	Data: Mar./24	Pág.: 11/14
Instrução de Interface - Regras Gerais para Consumíveis de Soldagem	Aprovação:	Eng. Carlos Reis Vilhena Gerente de Produtos

Anexo 1 - Formulário para Solicitação de Qualificação e Certificação de Produtos

**FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA
DA SOLDAGEM**



**SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO
DE PRODUTOS**

**SOLICITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO
DE CONSUMÍVEIS DE SOLDAGEM N°**

(a ser preenchido pela FBTS)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Insc. Estadual:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

País:

Telefone:

Fax:

E-Mail:

Pessoa de contato:

Cargo:

Telefone:

Fax:

E-Mail:

Tipo de Certificação: A B

(veja Regras Gerais - IIC-001)

Norma de Qualificação:

Local para coleta da Amostra:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

País:

Tipo de Consumível:

Eletrodo Revestido

Vareta

Fluxo

Arame Tubular

Arame Sólido

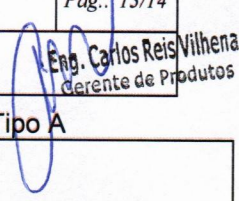
Especificação:	Classificação:	Marca Comercial:

Declaro estar de acordo com a subcontratação pela FBTS dos serviços laboratoriais, inerentes ao processo de Certificação, bem como me comprometo a cumprir com os requisitos para a certificação e a fornecer qualquer informação necessária para a avaliação do(s) produto(s) a ser(em) certificado(s).

Assinatura do Solicitante: _____

nome:

telefone:

<p>FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DA SOLDAGEM</p> <p>SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS</p> <p>Instrução de Interface - Regras Gerais para Consumíveis de Soldagem</p>	Doc.Nº: IIC-001	Rev.: 22
	Data: Mar./24	Pág.: 13/14
	Aprovação: 	

Anexo 2 - Modelo de Certificado de Conformidade – Sistema de Certificação Tipo A



Sistema de Qualificação e Certificação de Produtos

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE N°
SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO TIPO A

A Fundação Brasileira de Tecnologia da Soldagem certifica que o lote do consumível discriminado abaixo, fabricado por:

(nome, endereço, CNPJ e Inscrição Estadual do fabricante)

, está em conformidade com

(norma e/ou especificação técnica)

de acordo com o Registro de Relatório de Ensaios n°

CONSUMÍVEL DE SOLDAGEM

Tipo:

Especificação:

Lote(s):

Corrida(s)

Marca Comercial:

Classificação:

Diâmetro:

mm

Quantidade:

kg

Rio de Janeiro, de de .

Fabricante/Usuário

Gerente de Produtos – FBTS

Nota:

A Fundação Brasileira de Tecnologia da Soldagem ao emitir este certificado não aceita qualquer responsabilidade sobre o projeto, fabricação e desempenho dos materiais/equipamentos em funcionamento.

<p>FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DA SOLDAGEM</p> <p>SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS</p> <p>Instrução de Interface - Regras Gerais para Consumíveis de Soldagem</p>	Doc.Nº: IIC-001	Rev.: 22
	Data: Mar./24	Pág.: 14/14
	Aprovação:	

Eng. Carlos Reis Vilhena
Gerente de Produtos

Anexo 3 - Modelo de Certificado de Conformidade – Sistema de Certificação Tipo B



Sistema de Qualificação e Certificação de Produtos

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE N°
SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO TIPO B

A Fundação Brasileira de Tecnologia da Soldagem certifica que o consumível discriminado abaixo, fabricado por:

(nome, endereço, CNPJ e Inscrição Estadual do fabricante)

, está em conformidade com

(norma e/ou especificação técnica)

de acordo com o Registro de Relatório de Ensaios nº

CONSUMÍVEL DE SOLDAGEM

Tipo	Espec.	Class.	Diâmetro(s)	Marca Comercial

Validade do certificado: / /

Rio de Janeiro, de de .

Fabricante

Gerente de Produtos - FBTS

Nota:

A Fundação Brasileira de Tecnologia da Soldagem ao emitir este certificado não aceita qualquer responsabilidade sobre o projeto, fabricação e desempenho dos materiais/equipamentos em funcionamento.